

Enc: DESPACHO PROCESSO - 612/2020 - 1ª CD

RP

Rj Presidencia

Qua, 13/01/2021 17:59

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br)

Despacho proc 612 2020 transação erro material Flamengo 13.01.2021.pdf
213 KB

Para ciência.

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Adriana Costa Solis

Enviado: quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 17:35

Para: Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; Rodrigo Frangelli

<rodrigofrangelli@flamengo.com.br> (rodrigofrangelli@flamengo.com.br); Michel Asseff

Cc: Thomaz Carvalho; Daniela de Andrade Lameira Pinho; Neivaldo da Penha Junior; André Augusto Ramos Rodrigues

Assunto: DESPACHO PROCESSO - 612/2020 - 1ª CD

OFÍCIO Nº 019/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: C.R. do Flamengo.

Para: Departamento de Competições da Federação Brasileira de Futebol

.

Rio, 13 de janeiro de 2021.

De ordem do Auditor Vice Presidente Administrativo, Dr. Felipe Bevilacqua deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, referente ao Processo nº **612/2020 - 1ª CD**, informo que através de despacho, anula a decisão de fls.24 dos autos, tornando-a sem efeito e determina que os autos voltem ao trâmite regular e seja distribuído a Comissão Disciplinar para devido julgamento.

Informo outrossim, que segue em anexo despacho em seu inteiro teor.

Adriana Solis
Coordenadora do STJD